SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Joinville, 16 de agosto de 2013.

OFÍCIO SINSEJ Nº 085/2013

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ Sr. Marcos Luís Krelling - Presidente

Assunto: Resposta ao ofício 683/2013.

Sr. Presidente

O Sindicato dos Servidores Públicos dos Municípios de Joinville, Garuva e Itapoá, por seu vice-presidente que abaixo assina, no entendimento que as respostas dadas pelo hospital são insuficientes para a justificativa do não atendimento as reivindicações postas vem solicitar o que segue:

Com relação ao pagamento da insalubridade em grau máximo, existem divergências com relação ao que é contato permanente, onde não se deve somente levar em consideração a semântica, mas sim a ampla legislação vigente. Considerações devem ser feitas, onde o hospital reconhece não ter um setor especializado para atendimento de pacientes isolados com doenças infecto-contagiosas. Porém é necessário salientar que a internação de pacientes nesta condição é muito comum, fazendo com que servidores dediquem sim um contato permanente dentro da sua jornada diária de trabalho. Existem setores onde a permanência de pacientes isolados infecto-contagiosos se encontra em sua rotina habitual, onde este nosocômio hoje não reconhece.

Apesar da inexistência de um setor para isolamento, é função inerente a um hospital este tipo de atendimento inclusive dentro das referências de competência deste HMSJ, onde o hospital nega a correta aplicação da NR 15. Um breve levantamento feito na data de hoje, apurou a existência de pelo menos 10 pacientes em isolamento por enfermidades infecto-contagiosas, onde diversos servidores estão sim em contato permanente com estes pacientes.

Por isso ratificamos a reivindicação de pagamento de insalubridade em grau máximo para estes servidores, onde pedimos que esta Presidência reconsidere a decisão anterior como forma de cumprir a legislação e valorizar os servidores deste hospital que se dedicam dia e noite no atendimento a população joinvilense.

Atenciosamente,



Tarcísio Tomazoni Junior Vice-presidente

> R. Lages, 84. Centro Joinville / SC. 89201-205 (47) 3433-6966 www.sinsej.org.br